



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OBJETO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

**AUTORIA:** MESA DIRETORA

**RELATÓRIO:** O Projeto de Resolução em análise tem como objeto a proposta do Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2020.

**PARECER DO RELATOR:** O projeto de resolução, objeto deste parecer, na forma regimental, tendo como autor a Mesa Diretora. O objetivo é regulamentar o planejamento orçamentário municipal para o exercício fiscal de 2020, assim, incluindo na proposta geral do Município, conforme determina o Art. 54, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

No Art. 1º do projeto de resolução ora analisado, fixa a despesa da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES para o exercício de 2020, no valor de R\$ 3.742.900,00 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil e novecentos reais). Já no Art. 2º da matéria a despesa fixada no artigo anterior é de 7% (sete por cento) da receita líquida do Orçamento Municipal, conforme Art. 29 - A, inciso I, da Constituição Federal.

Portanto, sem maiores delongas, entendo que o projeto de resolução está revestido das formalidades legais, especialmente no que se refere ao aspecto financeiro e orçamentário, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do projeto de resolução na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise do Projeto de Resolução nº 006/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução na forma apresentada.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA - Presidente 

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI - Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário